MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO**, INDÚSTRIA. COMÉRCIO



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 37º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES

Realizada em 20 de Outubro de 2023 CNPJ: 33.657.248/0004-21 NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, às 10h, em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 37ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram os Conselheiros Adezio de Almeida Lima, Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Carlos Afonso Nobre, Clarice Costa Calixto, Clemente Ganz Lúcio, Izabella Monica Vieira Teixeira, Jean Keiji Uema, Maria Laura da Rocha, Robinson Sakiyama Barreirinhas e Uallace Moreira Lima. A Reunião contou, também, com a presença da equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, não participou desta reunião, tendo sua ausência sido justificada

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação do item da pauta.

[Ordem do Dia] Deliberação sobre a eleição de membro externo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDES. – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema *MeetX*: (i) Ata da 41ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 10/10/2023; (ii) Ficha de *Background Check* nº 61/2023 com seus respectivos anexos, (iii) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Previamente à deliberação, o Conselheiro e integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, fez um relato sobre a matéria, discorrendo sobre o perfil profissional, a experiência e a formação acadêmica do indicado, tendo informado que o COPE opinou favoravelmente à eleição do Senhor Julio Cezar Alves de Oliveira ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com a recomendação de que se comprometa a (1) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do Comitê de Riscos; e (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na ficha de Background Check nº 61/2023 ou que venha a ocorrer no futuro; conforme mencionado na ata da 41ª Reunião Extraordinária do COPE, realizada em 10/10/2023.

OS CONSElheiros ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, CARLOS AFONSO NOBRE, CLARICE COSTA CALIXTO, CLEMENTE GANZ LÚCIO, IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, JEAN KEIJI UEMA, MARIA LAURA DA ROCHA, ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS E UALLACE MOREIRA LIMA manifestaram-se favoravelmente à eleição.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 20.10.2023, a Decisão CÁ nº 75/2023-BNDES, nos seguintes

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 59, §1º, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração o posicionamento do Comite de Pessoas, Eleginilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 41ª Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2023, DECIDE eleger o Sr. JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º *** 024, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º ***.306.857-**, com endereço profissional na Av. República do Chile, 100 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20013-900, como membro externo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDES, com mandato até cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, em cargo vago, devendo o indicado assumir o compromisso de (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES; e (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 61/2023 ou que venha a ocorrer no futuro.

E. nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião

Adezio de Almeida Lima Conselheiro Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Conselheiro

Carlos Afonso Nobre Conselheiro

Clarice Costa Calixto

Conselheira

Clemente Ganz Lúcio Conselheiro

Izabella Monica Vieira Teixeira Conselheira

Jean Keiji Uema

Conselheiro

Maria Laura da Rocha Conselheira

Robinson Sakiyama Barreirinhas Conselheiro

Uallace Moreira Lima Conselheiro





